



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 309 de 10 de Abril de 2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar no âmbito do Município de Santana dos Garrotes.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução dos serviços de transporte escolar no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade, segurança e regularidade do transporte ofertado aos estudantes da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de monitoramento e Acompanhamento do Transporte escolar com a finalidade de acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir pareceres sobre os serviços prestados.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

- I – Giberlandio Batista Lourenço – Presidente
- II – Marcielle Araújo Pereira – Membro
- III – Edmar Leite da Silva – Membro

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I – Acompanhar a execução dos contratos de transporte escolar;
- II – Verificar a regularidade da frota, condutores e rotas;
- III – Registrar ocorrências e apresentar relatórios periódicos;
- IV – Sugerir melhorias para o serviço.

Art. 4º. A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 10 de Abril de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL